

DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Dispensa membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, como membro da Junta Administrativa do complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2020.-

Corumbá, 26 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7f7495de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>